

## RESOLUÇÃO CORECON Nº 004 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Aprova a Prestação de Contas  
do 1º Trimestre de 2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA,**  
no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela Lei 1411/51 e pelo  
Decreto nº 1.794/52 e pela Lei 6.021/74, tendo em vista o parecer favorável da  
Comissão de Tomada de Contas.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário, a Prestação de Contas do 1º Trimestre  
de 2018.

Art. 2º Submeter a referida Prestação de Contas à apreciação do Conselho Federal  
de Economia.

Salvador, 11 de junho de 2018.

Econ. Reinaldo Dantas Sampaio  
Presidente - CORECON/BA N.º 4278